



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

14/11/2019

PORTARIA Nº 1353, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033555/2019-05, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **JULIANA SALVADOR CORREIA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Assistente Social Voluntária, ao Escritório Modelo de Assistência Jurídica - EMAJ, com carga horária semanal de 05 (cinco) horas, no período de 14.08.2019 a 14.08.2020.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JULIANA SALVADOR CORREIA, para prestar serviços a esta Universidade, como Assistente Social Voluntária, ao Escritório Modelo de Assistência Jurídica - EMAJ, com carga horária semanal de 05 (cinco) horas, no período de 14.08.2019 a 14.08.2020.

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JULIANA SALVADOR CORREIA, para prestar serviços a esta Universidade, como Assistente Social Voluntária, ao Escritório Modelo de Assistência Jurídica - EMAJ, com carga horária semanal de 05 (cinco) horas, no período de 14.08.2019 a 14.08.2020.

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JULIANA SALVADOR CORREIA, para prestar serviços a esta Universidade, como Assistente Social Voluntária, ao Escritório Modelo de Assistência Jurídica - EMAJ, com carga horária semanal de 05 (cinco) horas, no período de 14.08.2019 a 14.08.2020.

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JULIANA SALVADOR CORREIA, para prestar serviços a esta Universidade, como Assistente Social Voluntária, ao Escritório Modelo de Assistência Jurídica - EMAJ, com carga horária semanal de 05 (cinco) horas, no período de 14.08.2019 a 14.08.2020.

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JULIANA SALVADOR CORREIA, para prestar serviços a esta Universidade, como Assistente Social Voluntária, ao Escritório Modelo de Assistência Jurídica - EMAJ, com carga horária semanal de 05 (cinco) horas, no período de 14.08.2019 a 14.08.2020.

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 211
EM 29/11/19 1/1**